

VOZES DE EXCLUÍDOS: O EXÍLIO NA EPISTOLOGRAFIA LATINA

*Zelia de Almeida Cardoso**

RESUMO: *O exílio é um tema bastante recorrente na epistolografia latina. Entre os autores que trataram do assunto, lembram-se os nomes de Cícero, Ovídio e Sêneca que, tendo sido desterrados por motivos diversos, exploraram sua própria experiência e deixaram suas impressões em cartas que se preservaram para a posteridade. No presente artigo fazemos um comentário sobre tais obras.*

Palavras-chave: *exílio, epistolografia latina, elegia epistolográfica, Cícero, Ovídio, Sêneca*

Embora numerosos escritores romanos tivessem empregado recursos epistolográficos em obras filiadas a diversos outros gêneros¹ e criado figuras reais ou fictícias de destinatários, só se pode falar em epistolografia latina propriamente dita no momento em que alguns represen-

(*) Professora Titular de Língua e Literatura Latina do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, FFLCH-USP.

(1) Lucílio, conforme se pode verificar pelos fragmentos supérstites, deu forma epistolar a algumas de suas sátiras; Catão endereçou a seu filho uma espécie de enciclopédia de ensinamentos práticos (*Ad filium libri*), obra hoje perdida; Cícero forjou destinatários para tratados de retórica e de filosofia (*Orator, De oratore, De officiis*); Lucrécio se dirigiu a Mêmio em *De rerum natura*, tratando-o como receptor explícito da obra; Catulo escreveu “bilhetes poéticos” a presumíveis amigos; Horácio, além de ter composto epístolas propriamente ditas e de ter formulado ou sugerido princípios teóricos que norteiam a composição das cartas, empregou recursos epistolares em algumas odes e sátiras; Propércio se valeu de artifício semelhante em diversas elegias.

tantes das letras compuseram cartas autênticas, tratando-as simultaneamente como veículos de comunicação pessoal e como textos literários². Segundo Suetônio, Apiano e Plutarco³, Júlio César teria sido o primeiro escritor romano a manter correspondência com pessoas que viviam em Roma, dando a suas cartas uma forma estética. Muitos outros literatos latinos seguiram esse exemplo, contando-se, entre os mais importantes, Cícero, Sêneca, o filósofo, e Plínio, o Jovem⁴. A essas figuras podemos acrescentar nomes de poetas que escreveram epístolas em verso, tais como Horácio e Ovídio⁵.

Variados são os temas desenvolvidos pelos escritores em suas cartas. A correspondência de Cícero, muito rica, transmite informações preciosas sobre a história de Roma ao crepúsculo da república e fornece dados importantes

(2) A discussão sobre o caráter literário da epístola se inicia na antiguidade e chega até nossos dias. Demétrio, em *Sobre o estilo* (p. 223-235), faz referências às características da linguagem epistolar; Varrão, segundo se pode depreender pelo título de sua obra desaparecida *Epistolicae quaestiones*, provavelmente teria abordado o assunto; autores modernos como G. Funaioli (Funaioli, 1946, p. 157-174), G. Scarpat (Scarpat, 1961, p. 540-555), P. Piernavieja (Piernavieja, 1978, p. 361-374) e R. Martin e J. Gaillard (Martin & Gaillard, 1993, p. 454-470), discutem amplamente a questão da epistolografia literária em Roma, em trabalhos específicos (V. Bibliografia).

(3) Suet. *Cés.*, 56; App. *Ciu.*, II, 79 e Plut. *Caes.*, 17.

(4) Cícero escreveu, ao longo de vinte e cinco anos, mais de oitocentas cartas que foram agrupadas em trinta e sete livros: são cartas endereçadas a Ático (dezesseis livros), a seus familiares (dezesseis livros), a seu irmão Quinto (três livros) e a Bruto (dois livros); Sêneca deu forma epistolar a alguns de seus diálogos (*De providentia*, *De clementia*, *De uita beata*, *De tranquillitate animi*, *De breuitate uitae*), compôs três cartas consolatórias (*Consolationes*) e escreveu cento e vinte e duas epístolas de caráter moral, endereçadas a Lucílio (*Ad Lucilium epistulae morales*); Plínio, o Jovem, publicou dez livros de cartas. Além desses três grandes nomes, podemos lembrar muitos outros, tais como o de Salústio, contemporâneo de César e de Cícero, o de Frontão, bastante influenciado por Cícero, o de Símaco, autor de dez livros de cartas, e os de escritores cristãos a exemplo de Santo Ambrósio, Santo Agostinho, São Cipriano, São Gregório Magno, São Jerônimo e São Paulino de Nola.

(5) Horácio compôs dois livros de epístolas; Ovídio se dedicou à elegia epistolar escrevendo as *Heroides* e as *Epistulae ex Ponto*. Bastante influenciado por Ovídio, o poeta Claudiano, já em pleno século IV, também escreveu uma obra, denominada *Epistulae*, que contém cinco elegias epistolares.

para o conhecimento da personalidade do escritor; as cartas de Sêneca, sobretudo as que endereçou a Lucílio e foram reunidas em coletânea⁶, divulgam princípios da doutrina estóica; as de Plínio⁷ sobre as quais pairam dúvidas se teriam sido realmente enviadas aos destinatários, se notabilizam pela originalidade, pelo caráter documental, pelas referências à vida mundana e pela discussão de questões de natureza filosófica e literária.

Entre tantos assuntos, explorados de formas tão especiais, um nos chama particularmente a atenção por seu aspecto humano e atual: a focalização do exílio e da problemática que lhe é inerente. Cícero, Sêneca e Ovídio viveram a experiência do banimento e em suas "cartas do desterro" nos oferecem dados importantes tanto sobre a penalidade como sobre a natureza dos sentimentos dela advindos.

O poeta, evidentemente, não pode ser posto no mesmo plano em que se põem Cícero e Sêneca. Se estes escreveram cartas "reais" missivas enviadas na época a destinatários precisos, Ovídio jamais deixou de ser um artista, preocupado com a publicação de seus poemas e, por conseguinte, com a técnica poética, com o refinamento da linguagem, com os elementos ornamentais preceituados pela estética do momento. Suas *Cartas Pônticas*, entretanto, enfeixando as elegias epistolares do exílio e, agrupadas em quatro livros, se diferenciam fundamentalmente das elegias de Propércio e das odes, sátiras e epístolas de Horácio, nas quais existem destinatários expressos. Nestas, o recurso epistolar se afigura como artifício literário; nas *Cartas Pônticas*, escritas quando o poeta se encontrava na pequena cidade de Tomos, à margem do Ponto Euxino, e

(6) As cento e vinte e duas cartas endereçadas a Lucílio e agrupadas em vinte livros foram escritas provavelmente entre os anos 63 e 64 e consistem num dos mais valiosos documentos para o conhecimento das idéias filosóficas de Sêneca.

(7) As cartas de Plínio, o Jovem, escritas sobretudo para a publicação, estão coligidas em dez livros, interessando-nos sobremaneira o último que contém as cartas dirigidas a Trajano e as respostas do Imperador ao epistológrafo.

dirigidas a amigos, parentes e figuras do mundo romano, há um tom que as aproxima das epístolas comuns.

As cartas escritas por esses três grandes expoentes das letras latinas nos revelam três visões diferentes de um mesmo problema: o exílio, uma das mais duras penalidades a que pode ser submetido o ser humano.

O exílio – a palavra já o diz em sua composição semântica⁸ – é a expulsão da sede própria e, em decorrência, a perda dos parâmetros e dos pontos de referência; é a carência dos horizontes próprios e do lar, o distanciamento dos parentes e amigos, a impossibilidade de contato com objetos familiares, a supressão de paisagens conhecidas, de trajetos costumeiros e visões habituais. É ausência, solidão e saudade. É desenraizamento, mutilação, corte doloroso do cordão umbilical. E a tudo isso se acrescenta a humilhação do castigo e a violência que se exerce sobre a vontade contrariada⁹

Em sua condição de pena grave¹⁰ o exílio esteve presente em Roma desde a época dos reis e é possível que

(8) Para Niedermann (Niedermann, 1953, p. 22), *exilium* se prende a *exulo*, tendo havido na primeira forma apofonia na sílaba interior aberta; para Monteil (Monteil, 1973, p. 157 e 176), *exilium* deriva de *exul*, por sufixação, e *exul* é um deverbale de *exulo*; Quichérat (Quichérat, 1916, s.v. *exsul*) considera *exul* ou *exsul* como uma palavra formada pela justaposição de *ex* e *solum* (“fora do território pátrio”). De *exul* ou *exsul* (“banido da pátria, exilado”) ter-se-iam formado *exulo* ou *exsulo* (“exilar-se”, “ser exilado”) e *exilium* ou *exsilium* (“exílio”).

(9) Raymond Chevallier (Chevallier, 1988, p. 133-152), em seu livro intitulado *Voyages et déplacements dans l'Empire Romain*, reserva um espaço relativamente significativo para referir-se ao exílio. Segundo sua opinião, como viagem realizada “contra a vontade do viajante”, o exílio se situa no mesmo plano do das viagens feitas por refugiados, prisioneiros de guerra, desertores, reféns e pessoas a quem foram confiadas, sem que elas o desejassem, tarefas e missões em locais distantes. A exemplificação oferecida pelo autor é precisa e abundante.

(10) Para alguns estudiosos da história do direito, como, por exemplo, Manuel Pedro Pimentel (Pimentel, 1983, p. 118-119), as penas por delitos cometidos, encontradas em todas as sociedades humanas, tiveram possível origem sacral e foram sofrendo modificações à medida que as comunidades progrediam no plano cultural. Segundo Júlio Fabbrini Mirabete (Mirabete, 1991, v. 1, p. 35), que se ancora na opinião de Pimentel, a crença primitiva na existência de forças totêmicas que castigavam crimes humanos com punições coletivas teria levado o homem a estabelecer punições para infratores a fim de “desagravar a

tenha sido tratado, de alguma forma, nas chamadas *leges regiae*, anteriores à Lei das XII Tábuas, na qual também havia referências ao castigo¹¹ A historiografia documenta amplamente os casos de banimento. Tito Lívio se refere ao exílio dos Tarquínios (I, 53-60), de Coriolano (II, 33) e de Camilo (V 32-38); Veleio Patérculo fala de exílios “voluntários” como os de Mário (II, 19), Sula (II, 23), Pompeu (II, 49) e Antônio (II, 63); Tácito, nos *Anais*, se refere, entre outros casos, à deportação de Semprônio Graco, amante de Júlia (I, 53), à expulsão de judeus (II, 85), ao afastamento de Oto, marido de Popéia, enviado à Lusitânia contra a vontade, muito embora investido da função de governador (XIII, 46), e ao banimento de Otávia, esposa de Nero (XIV 63-64); Suetônio, em quase todos os livros que compõem as *Vidas dos doze Césares*, menciona os degredos, punições que avançaram pelo baixo-império, quando atingiram principalmente os cristãos.

Voltemos, porém, no tempo, e examinemos as cartas deixadas pelos escritores desterrados que falaram de seu próprio exílio. Seguindo a ordem cronológica, iniciamos por Cícero.

Em 63 a.C., quando cônsul, em Roma, Cícero condenara à morte os cúmplices de Catilina¹², após um processo

entidade” O castigo infligido ao transgressor teria sido, inicialmente, o sacrifício da vida, comutando-se, mais tarde, a punição por castigos menores, como, por exemplo, o banimento.

(11) Santo Agostinho, em *De ciuitate Dei* (XXI, 11), se refere a Cícero que, citando presumivelmente a Lei das XII Tábuas, enumera oito espécies de castigos comuns em Roma: multa, aprisionamento, açoitamento, retaliação, perda de *status*, exílio, morte e escravização (... *octo genera poenarum in legibus esse scribit Tullius: damnum, uincula, uerbera, talionem, ignominiam, exilium, mortem, seruitutem...*). Como não se sabe em que parte do texto da referida Lei estaria inserida a relação dos castigos usuais, a referência atribuída a Cícero se encontra nos chamados *Reliqua fragmenta* (fragmentos não situados), apostos aos fragmentos localizados em cada um dos doze capítulos. Cf. *Remains of Old Latin* (V Bibliografia), v. III. p. 512.

(12) Político romano conhecido por sua má reputação, Catilina, após perder para Cícero as eleições consulares, em 63 a.C., e ser novamente derrotado no mandato seguinte, organizou uma conjuração com a finalidade de massacrar figuras importantes do governo, entre as quais o próprio cônsul. Descoberta a conspiração, Catilina fugiu de Roma e seus

sumário. Quatro anos depois, em 59, portanto, Públio Clódio, feroz inimigo político de Cícero, foi eleito tribuno da plebe e, com a finalidade de possibilitar a punição de seu desafeto, apresentou um projeto de lei – a futura *lex Clodia de capite ciuis Romani* – que previa “interdição de água e de fogo”¹³ (*aquae et ignis interdictio*) para aqueles que tivessem condenado à morte um cidadão romano, sem julgamento e *referendum* popular. Antes que se votasse a lei, em consequência da qual seria fatalmente banido e se confiscariam seus bens, Cícero fugiu de Roma, partindo *de motu proprio* para o exílio.

De março de 58 a setembro de 57, manteve-se afastado da cidade, só retornando quando a situação política se modificou e ele foi autorizado a regressar. Durante esse período, Cícero escreveu trinta e três cartas endereçadas a Ático, à esposa e filhos, e a Quinto, seu irmão. Temos informações precisas sobre sua trajetória, desde a saída de Roma até a chegada a Tessalonica, na Macedônia, onde permaneceu por seis meses e de onde partiu para Dirráquio. São bastante diferentes, pelo assunto e pelo estilo, as cartas que escreveu a Ático e as que endereçou aos familiares e a Quinto. Nas vinte e seis epístolas dirigidas a Ático – meros bilhetes, inicialmente; cartas mais longas, depois – se entrevê a angústia e a inquietação do homem perseguido e acuado, o desejo de informar-se sobre o que se passava em Roma, a preocupação em encontrar uma solução para os problemas que o afligiam, com o auxílio do amigo; o sofrimento nelas se extravasa, é certo, mas com

aliados foram perseguidos e condenados à morte por Cícero. O episódio é bastante conhecido e foi explorado em pormenores tanto nas famosas *Catilinárias* (*In Catilinam orationes IV*) como na obra de Salústio, *De coniuratione Catilinae*.

(13) A “interdição de água e fogo” mencionada por Cícero em *De domo sua* (XXI, 55), era uma antiga punição romana para crimes graves e consistia em impedir que alguma pessoa, quem quer que fosse, desse abrigo ao condenado por tal pena, num raio de 400 ou 500 milhas (o número é discutível) medidas a partir da costa da Itália. Em épocas anteriores, conforme informação do próprio Cícero (*idem, ibidem*), Cláudio e Saturnino infligiram a penalidade a cidadãos romanos.

certa moderação. Se, em alguns momentos, Cícero fala de sua infelicidade, como, por exemplo, na carta LVIII (*Plura scribere non possum; ita sum animo perculso et abiecto* – “Não posso continuar a escrever, de tal forma me encontro com o espírito abalado e abatido” – *Att.*, III, 2)), em outras procura disfarçá-la, valendo-se do recurso da preterição, como ocorre na carta LXXIII (*Sed non faciam ut aut tuum animum angam querelis aut meis uulneribus saepius manus adferam* – “Não consentirei em angustiar teu espírito com queixas nem em pôr as mãos mais uma vez nas minhas feridas” – *Att.* III, 15). E há momentos em que uma preocupação real ou fictícia com a redação das cartas parece somar-se às demais preocupações, denunciando o estilista, o escritor; é o que se observa na carta LXIV, por exemplo, quando Cícero insinua que seus textos são espelhos a refletir seu tumulto interior (*Ex epistularum mearum inconstantia puto te mentis meae motum uidere...* – “Penso que, por meio da desordem de minhas cartas, podes ver a perturbação de minha alma” – *Att.* III, 8).

O comedimento desaparece nas cartas enviadas a Terência e aos filhos. O desânimo, a tristeza e a dor do marido e do pai desamparado, impotente e sem esperanças se ostentam em todas as suas cores. Cícero abusa do patético, não se poupando na revelação de tudo aquilo que o abate:

Ego minus saepe do ad uos litteras quam possum quod cum aut scribo ad uos aut uestras lego, conficior in lacrimis sic ut ferre non possim
(*Fam.* XIV, 4, 1)

(“Eu vos envio menos cartas do que posso porque ou quando vos escrevo ou quando leio vossas cartas, desfaço-me de tal modo em lágrimas que não posso suportar”);

O me perditum, o afflictum! Quid nun rogem te ut uenias, mulierem aegram et corpore et animo confectam? Non rogem? Sine te igitur sim?
(*Fam.* XIV, 4, 3)

(“Oh! infeliz de mim! Oh! desgraçado! Poderia eu pedir-te que viesses para junto de mim, pobre mulher doente, enfraquecida tanto no corpo como no espírito? Não deveria pedir? Ficaria então sem ti?”);

Accepi ab Aristocrito tres epistulas, quas ego lacrimis prope deleui; conficior enim maerore, mea Terentia, nec meae me miseriae magis excruciant quam tuae, uestraeque; ego autem hoc miserior sum quam tu, quae es miserrima, quod ipsa calamitas communis est utriusque nostrum, sed culpa mea propria est (Fam. XIV, 3, 1)

(“Por intermédio de Aristócrito recebi três cartas, que quase apaguei com minhas lágrimas; estou sendo destruído pelo sofrimento, minha Terência, e minhas desventuras não me torturam mais dos que as tuas, as vossas; sou mais infeliz do que tu, que és infelicíssima, porque a desgraça é comum para nós dois, mas a culpa é minha”).

A volta de Cícero a Roma, a entusiástica recepção que teve, a marcha triunfal que realizou devem tê-lo consolado das agruras e da humilhação do exílio, cujo caráter ele estampou em *De domo sua*, o discurso pronunciado alguns dias após seu retorno.

Diferentemente de Cícero, exilado pela ameaça de uma lei severa que atuaria sobre políticos, Ovídio, o poeta requintado e mundano da época de Augusto, foi “relegado”¹⁴ em nome dos bons costumes.

(14) Na elegia única que compõe o segundo livro de *Tristia*, Ovídio fala do edito que determinou sua punição e do “nome brando” conferido à pena: *relegatus, non exsul dicor in illo* (“Nesse edito sou considerado relegado e não exilado” - *Tr.* II, 137); na elegia V, xi, dirigindo-se à esposa e lamentando que a tenham chamado de “mulher de um exilado” (*exulis uxor*), volta a falar de sua condição e se refere ao “deus Augusto” (*Caesareum numen*) que o puniu com clemência: *ipse relegati, non exulis, utitur in me/nomine* (“ele empregou em relação a mim o nome de relegado e não de exilado” - *Tr.* V, xi, 21-22); nessa mesma elegia, ao dirigir-se numa apóstrofe ao desconhecido que agredira verbalmente a esposa, reitera praticamente o que dissera antes: *At tu fortunam, cuius uocor exul ab ore,/ nomine mendaci parce grauare meam* (“Quanto a ti, por cuja boca sou chamado de exilado, pára de agravar minha sorte com um nome mentiroso” - *Tr.* V, xi, 29-30). É possível, porém, que em todos esses casos haja um ironia amarga nas palavras do poeta. A “branda” situação de “relegado” não lhe trouxe o perdão nem lhe permitiu realizar o que mais desejava: retornar a Roma.

A história não registrou com suficiente precisão o verdadeiro motivo do banimento do poeta no ano 8 de nossa era. Não se sabe se teria pesado na balança, como sugere o próprio Ovídio, a imoralidade de alguns de seus poemas, presentes na *Arte de Amar*, ou se o poeta “teria visto alguma coisa que não deveria ver” Em muitos dos “poemas do exílio” ele alude ao motivo de sua punição. Na primeira elegia de *Tristezas*¹⁵ – a primeira coletânea organizada na distante Tomos, para onde fora banido – Ovídio considera que sua genialidade poética teria sido a causa de sua punição (*ingenio sic fuga parva meo* – “o exílio foi causado por meu talento”- Tr. I, i, 56). Na única elegia que compõe o segundo livro – peça poética de extensão inusitada, composta de 578 versos –, volta a falar da causa de sua perda (*ingenio perii* – “fui destruído por causa de meu talento” – Tr. II, 2) e se pergunta a si próprio sobre as razões que o fazem voltar à poesia, se haviam sido as musas o motivo de sua condenação (*Cur modo damnatas repeto, mea carmina, musas?* – “Por que volto a procurar as musas condenadas há pouco, a minha poesia?” – Tr. II, 3). Nessa elegia, que apresenta um tom apologético, Ovídio demonstra não compreender o sentido de sua pena e se dirige, em apóstrofe, a Augusto, exaltando-lhe a clemência, falando do apreço que sempre lhe devotara, das referências ao nome do príncipe, esparsas pelos poemas, da importância das *Metamorfoses*, ainda inacabadas, dos *Fastos*, que lhe dedicara e cuja composição estava ainda em meio. Repentinamente, porém, encadeia três indagações consecutivas, obscuras e instigantes:

*Cur aliquid uidi? Cur noxia lumina feci?
Cur imprudenti cognita culpa mihi?*

(Tr. II, 103-104)

(15) Empregamos a forma *Tristezas*, para traduzir *Tristia*, por considerá-la mais adequada do que o tradicional *Tristes*

*(“Por que presenciei isso? Por que tornei meus olhos culpados?
Por que minha imprudência revelou meu erro?”)*

A referência que faz em seguida ao castigo de Acteão, dilacerado por ter visto involuntariamente a nudez de Diana, acompanhada de uma observação sobre a implacabilidade dos deuses que não perdoam erros involuntários, leva o leitor a supor algum outro motivo que teria determinado o exílio. A suposição se revigora um pouco mais adiante quando o poeta diz:

*Perdiderint cum me duo crimina, carmen et error
alterius facti culpa silenda mihi:*

(Tr. II, 207-208)

(“Embora duas faltas tenham causado minha perda – minha poesia e meu erro – devo silenciar a culpa do segundo fato”).

Em alguns outros poemas presentes nas coletâneas do exílio, Ovídio faz alusões à sua ingenuidade (*simplicitas* – Tr. I, v. 42), a um deslize (*peccatum*) que não deveria ser considerado como crime (*crimen*) e, sim, como tolice (*stultitia* – Tr. III, vi, 33-36 e *Pont.* I, vi, 20 e I, vii, 44), ao erro (*culpa* – *Pont.* II, ii, 15), que deveria ser creditado à sua ignorância e timidez (... *non sapiens possum timidusque uocari* – *Pont.* II, ii, 17).

Émile Ripert (Ovide, 1937 p. i-vii) analisa pormenorizadamente a questão dos motivos do desterro de Ovídio, tentando encontrar uma explicação. Para ele, um mistério paira sobre a história desse exílio, “mistério que a torna mais fascinante, mistério que, sem dúvida, a menos que haja alguma descoberta imprevista, jamais será esclarecido”

Em sua análise, depois de discutir o problema dos poemas licenciosos que o poeta compôs na juventude ou de um possível espetáculo que teria presenciado, Ripert con-

sidera muito frágeis os dois motivos e estuda algumas outras suposições. Menciona inicialmente a opinião de Bayeux e Boissier, para os quais o exílio de Ovídio teria possivelmente ocorrido em virtude do envolvimento do poeta numa intriga palaciana. Talvez ele tivesse favorecido de alguma forma, juntamente com Agripa Póstumo, neto de Augusto, os amores de Silano e de Julila, irmã de Agripa. Quando o escândalo se tornou público, todos os implicados teriam sido punidos com o banimento. Para Ripert, essa hipótese não é convincente. Ovídio permaneceu no exílio após a morte de Augusto. A ascensão de Tibério, ao invés de reanimar o poeta, uma vez que o novo imperador não se vestia com a roupagem moralista de seu antecessor, o fez perder todas as esperanças. Esse fato poderia levantar a suspeita de que a punição fora determinada a pedido de Livia. Emile Ripert lembra, então, a suposição de Ellis, para quem o poeta talvez tivesse participado de uma cerimônia em homenagem a Ísis da qual teria tomado parte a esposa do príncipe. Possivelmente tivesse visto nessa ocasião “algo que não deveria ver”

Finalmente, Ripert propõe sua própria hipótese, aludindo à obra anterior, de sua autoria, intitulada *Ovide, poète de l'amour, des dieux et de l'exil*. Segundo tal hipótese, o banimento do poeta estaria relacionado com o problema da sucessão de Augusto. Amigo de Agripa Póstumo, herdeiro legítimo do poder, Ovídio poderia contribuir de alguma forma, dada a sua influência, para afastar Tibério da linha sucessória. A mão de Livia teria entrado, então, em ação: Agripa Póstumo foi acusado de trair Augusto e desterrado para Planásia; Ovídio, com a pecha de poeta imoral, foi mandado para Tomos.

Se as causas reais do banimento são obscuras até hoje e se o próprio poeta não foi suficientemente claro para elucidá-las, o exílio ofereceu a Ovídio motivação intensa para a produção de poemas: cinco são os livros de *Tristezas*, quatro os de *Cartas Pônticas*, coletâneas ambas a versar

sobre o castigo, tão diferentes, em sua amargura e em seu caráter lacrimoso, dos poemas eróticos e refinados, oferecidos anteriormente a uma sociedade mundana, da força narrativo-descritiva das *Metamorfoses* e da riqueza informativa dos *Fastos*.

Critica-se muitas vezes, nessas elegias pessoais que compõem as coletâneas do exílio, o tom suplicante e desesperado, a adulação, o caráter repetitivo. Há trechos, entretanto, de grande beleza e originalidade, em que parecem realmente extravasar-se as dores de um espírito doente. A forma epistolar, conferida a grande parte das elegias que compõem *Tristezas* e a todas as que compõem as *Cartas Pônticas*, acentua o tom pessoal, reforçando o subjetivismo.

Os poemas devem levar aos homens da Cidade Eterna as palavras chorosas do poeta. Ovídio se dirige sem pejo e sem reservas a todos aqueles que poderiam ajudá-lo de alguma forma. Dirige-se aos poderosos, aos amigos, aos familiares. Mas a esperança é pouca e o tom de desânimo se extravasa em lamentos pungentes desde o primeiro poema de *Tristezas*:

*Verba miser frustra non proficentia perdo:
ipsa graues spargunt ora loquentis aquae;
terribilisque Notus iactat mea dicta precesque,
ad quos mittuntur, non sinit ire deos.*

(Tr. I, ii, 13-16)

*(“Infeliz de mim, desperdiço inutilmente as minhas palavras vãs;
as ondas violentas aspergem o semblante de quem clama;
o terrível Noto espalha a esmo os meus ditos e minhas preces
e não permite que cheguem aos deuses a quem são enviados”).*

Os anos passam, o tempo inclemente se esvai, o poeta não recebe a esperada ajuda e se deixa envelhecer Nas

Cartas Pônticas o desalento se mostra de forma ainda mais patente. Dirigindo-se à esposa, Ovídio fala dos efeitos do exílio sobre sua pessoa:

*Iam mihi deterior canis adspegitur aetas,
iamque meos uultus ruga senilis arat;
iam uigor et quasso languent in corpore uires;
nec iuueni lusus, qui placuere, placent*

(Pont. I, iv, 1-8)

*(“A velhice destruidora já me salpica de cabelos brancos,
as marcas senis já devastam meu rosto;
a força e o vigor se enlanguescem no meu corpo fatigado
e não me agradam as diversões que me agradaram na juventude”).*

E um pouco mais adiante, totalmente esmorecido, refere-se à extensão de suas perdas:

*Omnia perdidimus: tantummodo uita relictæ est,
præbeat ut sensum materiamque malis*

(Pont .IV. xvi, 45-52)

*(“Perdi tudo que eu tinha; só a vida me foi deixada
para dar sentido e consistência a minhas dores”).*

Para o fim a que se destinavam, as cartas do Ponto se revelaram inúteis. O perdão de Augusto não veio como também não veio o de Tibério. Após oito anos de exílio, Ovídio morreu em Tomos, a muitas milhas da cidade que amou e da sociedade elegante e refinada a quem dedicara suas obras.

Pouco mais de vinte anos separam a morte de Ovídio e o desterro de Sêneca, ocorrido em 41. Mais uma vez, um motivo pouco esclarecido condena ao banimento uma figu-

ra ilustre das letras romanas. Acusado de manter uma ligação ilícita com Júlia Livila, irmã de Calígula, Sêneca foi exilado por Cláudio¹⁶.

Como Cícero e Ovídio, Sêneca também fala de seu exílio e extravasa os sentimentos em duas cartas escritas na Córsega, para onde fora deportado; são duas “cartas consolatórias” ou *consolationes*¹⁷: a primeira, escrita no início do período de banimento, Sêneca a dirige à sua mãe, Hélvia; a segunda, redigida após muitos anos de ausência, é endereçada a Políbio, liberto de Cláudio¹⁸.

A *Consolação a Hélvia* foi composta provavelmente entre o fim de 41 e o início de 42. Sêneca partira para a Córsega, havia pouco. Deixara Roma, seus familiares e amigos, a vida palaciana e a carreira brilhante. E é a mãe, sofredora de tantas provações no correr da existência, que ele procura consolar. Embora seja um texto de caráter retórico, algo artificial quanto à montagem e ao estilo, a carta apresenta momentos de beleza e de ternura e deixa extravasar uma emotividade que parece sincera. Sêneca inicia o texto justificando-se pela demora em escrever:

(16) Cf. Suet. *Cl.* XXIX.

(17) A “consolação” foi uma forma literária bastante difundida na Grécia e em Roma. Segundo Innocenzo Negro (Seneca, s/d, p. 18) essa modalidade artística nasce de “um movimento espontâneo e nobre do coração humano”: “o desejo de aliviar, por meio do dom divino da palavra, as dores e sofrimentos da vida” Para Innocenzo Negro, “os primeiros consoladores da humanidade aflita foram os poetas”: Homero que retrata Heitor a consolar Andrômaca e Aquiles a procurar mitigar a dor de Príamo, na *Ilíada*, e Nausícaa a confortar Ulisses, na *Odisséia*; em seguida alguns líricos gregos – Píndaro, Simônides e Baquilides – cujos epicédios e trenos têm algo de comum com as “consolações”; fala depois de alguns filósofos que, de uma forma ou outra, também se preocuparam em “consolar”: Demócrito, Hiparco, Platão, Aristóteles, Antístenes, Diógenes, Crisipo, Panécio, Posidônio, Epicuro. Em Roma, embora Cícero seja considerado o primeiro autor a dedicar-se ao gênero, escrevendo uma consolação por ocasião da morte de sua filha Túlia e fazendo uso de elementos “consolatórios” em cartas destinadas a Torquato (*Ad fam.* VI, e), Bruto (*Ad Brut.* I, 9) e Tício (*Ad fam.* VI, 16) foi Sêneca, o escritor que mais se salientou na elaboração do “consolações”

(18) Anteriormente, entre os anos 37 e 40, Sêneca escrevera a *Consolação a Márcia*, na qual procurava mitigar a dor de uma dama romana que havia perdido um filho.

*Saepe iam, mater optima, impetum cepi consolandi te, saepe
continui (Helv. I, 1)*

*(“Muitas vezes já, minha boa mãe, tive ímpetos de consolar-te;
muitas vezes o retive”).*

Vêm, em seguida, as explicações. Muitas razões poderiam tê-lo levado a realizar seu intento: tinha a impressão de que se libertaria das próprias aflições se conseguisse enxugar as lágrimas da mãe. Mas, ao mesmo tempo, sentia receio de irritar Hélvia ou de ministrarlhe um medicamento prematuro e nocivo¹⁹.

Chegara a hora, entretanto, de tornar real o projeto acalentado. Num procedimento puramente estilístico, com base evidente nos preceitos da retórica, Sêneca relembra as desventuras que haviam acabrunhado Hélvia desde o nascimento – estranha forma de consolar, reconhece ele, chamando a atenção para o discurso inusitado –, recordando-lhe as perdas que sofrera desde a infância, e fala, finalmente, do banimento do filho:

Hoc adhuc defuerat tibi, lugere uiuos (II,5)

(“Isto ainda te faltava: enlutar-te pelos vivos!”).

A justifica que apresenta é mais um traço da preceituação retórica. Põe diante da mãe as desgraças todas não para avivá-las mas para vencê-las. E começa a atacar o mal, partindo da própria situação que vive. A longa exposição de Sêneca sobre sua forma de encarar o exílio é importante pelo tom filosófico e pelas observações que faz. Ele afirma inicialmente que não se sente infeliz e discute o caráter da felicidade:

(19) Cf. *Helv.* I, 1-4.

Id egit rerum natura, ut ad bene uiuendum non magno apparatu opus esset (V, l)

(“A natureza fez com que não fosse necessário grande aparato para viver-se feliz”).

Em sua exposição, nas referências aos bens materiais, lembra a sabedoria dos estóicos, na qual se refugia. Não se deve confiar na Fortuna, aconselha o filósofo, mesmo quando ela nos cumula de favores. Só aqueles que se apegam a esses bens, como se eles fossem pessoais e intransferíveis, é que caem prostrados e desesperados diante da perda²⁰.

O pensamento estóico perpassa as frases, dando consistência à expressão formal²¹. Sêneca trabalha em dois sentidos, em duas frentes. De um lado se preocupa com a elaboração do pensamento, com a montagem das idéias, a coerência e a coesão do texto; de outro, com a substância filosófica, a conceituação, a ética, a psicologia.

Depois de todo esse preâmbulo, bastante extenso, Sêneca se dispõe a explicar o que entende por exílio. Para ele, é basicamente uma mudança de lugar, mudança que, evidentemente, traz desvantagens tais como a pobreza, a desonra, o desprezo. Sêneca discute essa idéia. Analisando a questão referente à mudança de lugar, diz que as mudanças por vezes têm conseqüências agradáveis. E, tentando demonstrar que a mudança é uma característica tipicamente humana, arrola as diversas categorias de pessoas que, voluntária ou involuntariamente, vivem longe da pátria. O espírito humano é móvel e inquieto, diz ele; não se demora muito tempo no mesmo ponto; o pensamento se

(20) *Helv.* V, 3-4.

(21) Como divulgador do pensamento estóico, Sêneca se preocupou em fazer chegar aos homens de seu tempo a mensagem transmitida pela doutrina, as regras da vida e da ação: a felicidade ideal só pode ser alcançada quando o homem aprende a viver de acordo com a natureza, aceitando com serenidade os acontecimentos da existência. Cf. *Diog. Larc.* VII, 95-97 e *Sex. Emp. Adv. math.* XI, ii, 59.

dispersa sobre mil objetos, esvoaçante, incapaz de descansar e apaixonadamente ávido de novidades²².

Fala, em seguida, dos motivos que levam o homem a deslocar-se e cita Varrão, “o mais sábio dos romanos” que mostra ser a natureza a mesma em qualquer parte. O que o homem possui de melhor, acrescenta, escapa ao poder humano e não pode ser dado nem tirado. E exemplifica: o céu, os astros, as estrelas²³ Mesmo que a terra onde se está não produza árvores e sombras, não seja regada por rios e não tenha riquezas minerais, o espírito pode ser grande e corajoso²⁴

Para Sêneca, na *Consolação a Hélvia*, a pobreza que pode decorrer do exílio não é um mal. As exigências do corpo são muito pequenas no que diz respeito à alimentação, à casa, ao vestuário. Tudo que ultrapassa o essencial é supérfluo. É o espírito que faz a riqueza e ele acompanha o corpo no exílio. E não se pode exilar um espírito que participa do infinito do espaço e do infinito do tempo passado e futuro.

Nos últimos trechos da carta, ao exortar a mãe a dedicar-se aos estudos filosóficos, afirma que está alegre e sereno e que seu espírito se aprofunda nas ciências e, consciente de sua eternidade, percorre o passado e o futuro, de um extremo dos séculos ao outro²⁵.

Alguns anos depois, ainda em Córsega, Sêneca escreve a conhecida e discutida *Consolação a Políbio*, texto que chegou fragmentado à posteridade. É também uma carta consolatória mas, comparada à *Consolação a Hélvia* e à anterior *Consolação a Márcia*²⁶ tão ricas de reflexões estóicas, mostra-se inferior a ambas, tendo chegado a ser considerada no passado como uma obra apócrifa, de autor desconhecido.

(22) *Helv.* VI, 6.

(23) *Helv.* VIII, 1.

(24) *Helv.* IX, 1-5.

(25) *Helv.* XX, 1.

(26) Cf. n. 18.

Dirigida a Políbio, um dos libertos de Cláudio que acabara de perder um irmão, a obra é vazada num tom excessivamente elogioso e, por conseguinte, adulator. Sêneca não poupa lisonjas a Políbio e a Cláudio que mais tarde vai ser objeto de cáusticas zombarias na *Apocolocintose*.

Faltam à *Consolação a Políbio* os 19 capítulos iniciais e parte do capítulo 20. O trecho que resta se inicia com reflexões sobre o caráter universal da morte e a efemeridade das coisas, sobre a futura ruína do universo e a queda de cidades outrora importantes como Cartago, Numância e Corinto. O preâmbulo prepara a exortação ao liberto para que se console pela perda sofrida. É o momento em que Sêneca se vale mais uma vez do conhecimento da doutrina estóica. Como fizera na *Consolação a Márcia*, Sêneca mostra a Políbio que a morte não deve ser lamentada uma vez que representa o descanso e a ausência de preocupações e dores e que é preciso alegrar-se por se ter fruído do convívio do morto em lugar de chorar por tê-lo perdido.

Nesse momento, a voz do filósofo cede lugar à do homem banido e aviltado, mergulhado em desespero, incapaz de sentir pudor ou escrúpulos por valer-se de atitudes servis para obter seu perdão. Sêneca faz grandes elogios a Cláudio, sugerindo a Políbio um pedido de clemência ao imperador, para que ele, o castigado com o exílio, pudesse assistir, em Roma, ao triunfo imperial decorrente da vitória na Bretanha!

As palavras se arrastam em evidente falsidade, culminando com uma solicitação de desculpas: a longa inércia lhe embotara o espírito do qual extraíra tais reflexões.

Para René Waltz (Sénèque, 1950, p. 93 seqs.), a *Consolação a Políbio* não faz honra a Sêneca e se configura numa "súplica mal disfarçada que não logrou atingir seu objetivo" A atitude do filósofo, entretanto, não deixa de ser compreendida. Como Ovídio, atirado a uma terra inóspita e distante, acusado do mesmo crime que pompeava em Roma diante das vistas largas dos governantes, injus-

tiçado e solitário, sem ter a quem apelar, Sêneca se valeu de um último recurso, de uma última cartada, quando tudo lhe pareceu perdido. O desterro, a distância, a desesperança podem levar o condenado a lançar mão, para tentar conseguir o impossível, do único meio a seu alcance: as palavras.

São três visões diferentes do exílio e dos sentimentos que provoca as que nos oferecem Cícero, Ovídio e Sêneca por meio de suas cartas. A aflição, entretanto, essa dor que acompanha os excluídos e os degredados, permeia as frases e subjaz nas entrelinhas.

E as palavras aflitas dos exilados latinos, preservadas em cartas escritas há cerca de dois mil anos, se mantiveram pelo correr dos tempos e conseguiram chegar até nós. Mostram-nos, como ainda hoje o mostrariam palavras similares de agora, a fragilidade do homem, a potencialidade do aviltamento, a injustiça das leis, a violência das penalidades, a desigualdade, os frutos da desgraça e do desespero.

Seria desejável que, além de nelas pesquisar elementos literários e estilísticos, de vê-las como repositório de fenômenos lingüísticos ou exemplo de concretização de uma *ars dictaminis*, como instrumento para a divulgação de princípios filosóficos ou documento de uma realidade histórica, delas pudéssemos tirar algum proveito de caráter político, sociológico, antropológico ou moral, utilizando-as como pretexto para uma profunda reflexão.

BIBLIOGRAFIA

ARNOLD, E. V. *Roman Stoicism*. Cambridge, 1911.

BRUN, J. *Le stoïcisme*. Paris, PUF, 1976.

CLAUDIEN. *Oeuvres complètes*. Notice et notes par V CRÉPIN. Paris, Garnier, s/d.

CHEVALLIER, R. *Voyages et déplacements das l'Empire Romain*. Paris, Colin, 1988.

CICÉRON. *Correspondance*. Tome II (Texte ét. et trad. par L.-A. CONSTANS). Paris, Les Belles Lettres, 1941.

_____. *Discours* (Au Sénat – Au peuple – Sur sa maison). Vol. XIII. Texte ét. et trad. par P. WUILLEUMIER. Paris, Les Belles Lettres, 1952.

CONSTANS, L.-A. "Lettres de l'année 58 et de janvier-fevrier 57 Notice" In: CICÉRON. *Correspondance*. Tome II (Texte ét. et trad. par L.-A. CONSTANS). Paris, Les Belles Lettres, 1941. p. 12-27.

DEMETRIOS. *Du style* (Texte ét. et trad. par P. CHIRON). Paris, Les Belles Lettres, 1993.

GARCIA-BORRON, J. C. *Sêneca y los estoicos*. Barcelona, 1956.

MARTIN, R. & GAILLARD, J. *Les genres littéraires à Rome*. Paris, Nathan, 1990.

MIRABETE, J. F. *Manual de Direito Penal*. 6a. ed. São Paulo, Atlas, 1991.

MONTEIL, P. *Eléments de phonétique et de morphologie du Latin*. Paris, Nathan, 1973.

NIEDERMANN, M. *Phonétique historique du Latin*. Paris, Klincksieck, 1953.

OVIDE. *Les tristes, Les pontiques, Ibis, Le noyer, Halieutiques* (Trad., introd., notes et texte ét. par E. RIPERT). Paris, Garnier, 1937

OVIDIO. *Epístolas desde el Ponto* (Intr., versión rítmica y notas de J. QUIÑONES-MELGOZA). México, UNAM, 1978.

PIERNAVIEJA, P. Epistolografia latina. *Estudios Clásicos*. Tomo XXII (Números 81 y 82). Madrid, 1978. p. 361-374.

PIGANIOL, A. *Histoire de Rome*. Paris, PUF 1954.

PIMENTEL, M. P. *O crime e a pena na atualidade*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1983.

PLUTARQUE. *Vies*. Vol. IX. (Texte ét. et trad. par R. FLACELIERE et E. CHAMBRY). Paris, Les Belles Lettres, 1975.

QUICHÉROT, L. & A. DAVELUY. *Dictionnaire Latin-Français*. Paris, Hachette, 1916.

Remains of Old Latin (newly edited and translated by E. H. WARMINGTON). Vol. III. Cambridge, Harvard University Press & London, William Heinemann Ltd., 1989.

RIPERT, E. *Ovide, poète de l'amour, des dieux et de l'exil*. Paris, Colin, 1921.

- SCARPAT, G. "L'epistolografia" In: *Introduzione allo studio della cultura classica*. Milano, Marzorati, s/d. p. 473-510.
- SÈNECA. *Cartas consolatórias* (Trad. de C. F. M. van RAIJ). Campinas, Pontes, 1992.
- SENECA. *Le consolazioni* (Intr. de I. NEGRO). Napoli, Tommaso Pironti, s/d.
- SÈNÈQUE. *Dialogues*. Tome III. Consolations (Texte ét. et trad. par R. WALTZ). 3e. éd. rev. et corr. Paris, Les Belles Lettres, 1950.
- SÈNÈQUE. *Lettres à Lucilius* (Texte ét., trad. et annoté par F. & P. RICHARD). Paris, Garnier, s/d.
- SUÉTONE. *Les douze Césars* (Texte ét. et trad. par M. RAT). Paris, Garnier, 1931.
- TACITE. *Annales* (Texte ét. et trad. par M. WUILLEUMIER). Paris, Les Belles Lettres, 1978.
- TITE-LIVE. *Histoire Romaine*. Paris, Hachette, 1936.
- VELLEIUS PATERCULUS. *Histoire Romaine*. Paris, Garnier, 1932.

Résumé: *On retrouve souvent le thème de l'exil dans l'epistolographie latine. Entre les auteurs qui ont écrit sur ce sujet on peut citer Cicéron, Ovide et Sénèque qui, ayant été exilés, ont laissé leurs impressions sur le bannissement dans les lettres produites pendant la période de punition. Dans cet article nous faisons un commentaire sur ces oeuvres-là.*

Mots-clés: *exil, epistolographie latine, élégie epistolographique, Cicéron, Ovide, Sénèque.*